

JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO I - NÚMERO 14

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS

04 de junho de 1993

PODER EXECUTIVO

EDITAL N° 001/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, através da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, comunica aos interessados que, no período de 1º de julho à 13 de agosto de 1993, efetuará as inscrições do FUNDO DA CASA POPULAR - FUNCAP, para aquisição de lotes em loteamentos populares, conforme Lei Municipal nº 2.587 de 02 de outubro de 1980.

01 - CONDIÇÕES LEGAIS PARA ACESSO AS INSCRIÇÕES:

- Comprovação documental de residência mínima de 2 anos no Município de Caxias do Sul.
- Famílias com filhos:
- Naturais ou adotivos menores de 18 anos, ou termo de guarda
- Excepcionais, deficientes físicos ou portadores de moléstias incurável.
- Família com renda até 5 salários mínimos.
- Famílias não contempladas anteriormente com lotes da FUNCAP.
- Famílias que não possuem bens imóveis.

02 - LOCAL E HORÁRIO

As inscrições serão efetuadas no 3º Piso da Prefeitura Municipal, Antiga Câmara de Vereadores de 2ª a 6ª feira no horário das 14:00hs às 19:00hs.

03 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 01 - Identidade do casal
 - 02 - Carteira Profissional do casal e envelope do último pagamento dos membros que trabalham.
 - 03 - Xerox da certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de Concubinato do casal. (Preenchida no ato da inscrição).
 - 04 - Certidão de Nascimento, Adoção ou Termo de Guarda dos filhos menores.
 - 05 - Título de Eleitor do casal da Comarca de Caxias do Sul, ou comprovante do pedido de transferência fornecido pelo Cartório Eleitoral.
 - 06 - Xerox do Comprovante de benefícios (Pensão Alimentícia, Auxílio Doença, Aposentadoria, e outros) dos membros da família.
 - 07 - Xerox do Comprovante do tempo de residência, como por exemplo: Título de Eleitor da Comarca de Caxias do Sul, Histórico Escolar dos filhos, Contrato de Locação ou outros documentos.
 - 08 - Comprovante de pagamento de aluguel: Imobiliária ou particular com firma reconhecida do proprietário.
 - 09 - Xerox do Atestado do Médico Especialista e exames comprovando a excepcionalidade deficiência física ou moléstia incurável dos filhos.
- OBS: Não se admitirá inscrição por procuração, nem condicional (documentação incompleta).
- Informações falsas anulam a inscrição.

Rosane Hambesch
Secretaria da Habitação e Ação Social.



COMAI

SUPERMERCADOS:

Calcagnotto - Todas as lojas
Super Cesa - Todas as lojas
Supermercado Betiol (221-7999)
Supermercado Balbinot (225-2000)

Supermercado Buzin (221-2426)
Supermercado Condor (223-1295)
Supermercado Fadanelli (221-1464)
Supermercado Rossetti (224-2138)
Supermercado Garoto (221-7455)

ESCOLAS

Nossa Senhora do Carmo (221-2033)
Objetivo (223-4245)
São Carlos (221-3700)
Santa Catarina (221-3130)
Leonardo da Vinci (221-3455)

BANCOS:

Banco do Brasil - todas as agências
Banrisul - todas as agências
Bradesco Imigrante, Centro e Agência Moreira Cesar
Banerj
Bamerindus
Banco Francês e Brasileiro
Itaú centro e São Pelegrino
Nacional
Real
Safra
Sudameris
BCN
Banestado

Mercapaulo
Bandeirantes
Meridional
Banespa

A Primeira Dama informa que as pessoas interessadas em instalar postos de arrecadação, devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.

Além dos postos fixos, a prefeitura, através da Secretaria de Habitação e Ação Social, irá buscar doações em residências e estabelecimentos comerciais e industriais.

Locais de Arrecadação

SUPERMERCADOS:

Calcagnotto - Todas as lojas
Super Cesa - Todas as lojas
Supermercado Betiol (221-7999)
Supermercado Balbinot (225-2000)

Banco do Brasil - todas as agências
Banrisul - todas as agências
Bradesco Imigrante, Centro e Agência Moreira Cesar
Banerj
Bamerindus
Banco Francês e Brasileiro
Itaú centro e São Pelegrino
Nacional
Real
Safra
Sudameris
BCN
Banestado

Mercapaulo
Bandeirantes
Meridional
Banespa

A Primeira Dama informa que as pessoas interessadas em instalar postos de arrecadação, devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.

Além dos postos fixos, a prefeitura, através da Secretaria de Habitação e Ação Social, irá buscar doações em residências e estabelecimentos comerciais e industriais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO

Cândido Tadeu Amaral, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul,

Faz saber pelo presente edital que foram nomeados os seguintes candidatos aprovados em concurso público, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, instalada nas antigas dependências do Hospital Carbone, no prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, munidos de diploma original e cópia xerográfica autenticada, a fim de tomarem posse no cargo de Professor G3 - Área II, nos termos do artigo 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991:

Professor G3 - Área II: Ciências e Matemática: Eliana Alves Marchett, Salete Garibaldi e Isolda Mazutti.

Professor G3 - Área II: Estudos Sociais: Adriano Luiz Lodi.

DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 19 de maio de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Cândido Tadeu Amaral, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul

Faz saber pelo presente edital que foram nomeados os seguintes candidatos aprovados em concurso público, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração de Caxias do Sul, Divisão de Pessoal, no prazo de quinze (15) dias a contar desta, a fim de tomarem posse no cargo de Operário - Fazenda Souza, nos termos do artigo 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991;

Operário: Alorindo Pereira dos Santos e Rosene Antonio Scopel.

DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 19 de maio de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DE DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Cândido Tadeu Amaral, secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul,

Faz saber pelo presente edital que foram nomeados os seguintes candidatos aprovados em concurso público, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, instalada nas antigas dependências do Hospital Carbone, no prazo de quinze (15) dias, a contar desta, munidas de diploma original e cópia xerográfica autenticada, a fim de tomarem posse nos cargos de Professor G1 - Área I, nos termos do artigo 17, § 1º da lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991:

Professor G1 - Área I: Zona Urbana: Elizabeth Maria Guimarães, Cláudia Lourdes Ehlers Stimamiglio, Maria Valderez Zeni Costi, Maria Rosa Martinazzo Pasquali e Joanilda Guadagnin Londero.

Professor G1 - Área I: Zona Rural - 1º Distrito: Maristela Tomasi, Jacqueline Pereira Dornelles e Leonice Regina Schneider.

DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 25 de maio de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL



Jornal do Município

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12º do ADT da Lei Orgânica do Município e em consonância com a lei nº 3.810, de 10/04/92, regulamentada pelo Decreto nº 7.395, de 05/05/92.

Rua Alfredo Chaves, S/Nº - Caxias do Sul RS

Telefone (PABX) 222 3344 - Telex 542 139
Fax 054 - 222 3237

Jornalistas responsáveis:

PODER EXECUTIVO:
Dirceu Antonio Soares Reg. Prof. 6855/29/51

PODER LEGISLATIVO:
Guimaraes Chies Reg. Prof. 6068/25/5V

Impressão:
Empresa Jornalística STC Ltda

LEI N° 3.992

de 13 de maio de 1993.

Denomina estrada municipal com o nome de ESTRADA MUNICIPAL DO IMIGRANTE.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A estrada municipal com testada norte no prolongamento da Rua Júlio Calegari e que segue rumo ao sul, passando pelas localidades de Nossa Senhora das Graças, São João, São Pedro da 3ª Légua e São Luiz, até a RS 452, em Nova Palmira, denominar-se-á Estrada Municipal do Imigrante.**Parágrafo único.** A denominação será mantida na oportunidade da eleição de estrada à categoria de rua.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
em 13 de maio de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL**I - QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**

ÁREA	NÍVEL	DENOMIN. CLASSES	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
I	III	Professor G1	1.3.11.G1	90
	IV	Professor G3	1.4.1.1.G3	15
	IV	Professor G4	1.4.1.1.G4	60
	IV	Professor G%	1.4.1.1.G5	10
II	IV	Professor G3 Professor G4 Professor G5	1.4.1.2.G3 1.4.1.2.G4 1.4.1.2..G5.25	100 30

Art. 2º As despesas orçamentárias da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 1993.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
em 29 de abril de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL**LEI N° 3.988**

de 12 de maio de 1993.

Denomina rua no Bairro Bela Vista com o nome de LAURY RODRIGUES DUARTE.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A rua localizada no interior da quadra 1371, com testada sul na Rua Pedro Giacomet, denominar-se-á LAURY RODRIGUES DUARTE.**Parágrafo único.** A denominação será mantida na oportunidade da eleição de estrada à categoria de rua.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
em 13 de maio de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL**DECRETO N° 7.748**

de 20 de maio de 1993.

Nomeia Comissão para efetuar a classificação dos inscritos para aquisição de lote popular em Loteamentos Populares.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

DECRETA**Art. 1º** - Cumprindo disposição contida no artigo 13 da lei nº 2.587, de 02 de outubro de 1980 que reformula o Fundo especial para a Casa Popular; disciplina a alienação e financiamento de imóveis e dá outras providências, fica criada **Comissão Especial** composta pelos seguintes membros:**I - Rosane Hamsch** - Secretaria Municipal da habitação e Ação Social;**II - Luiz Ervandil Mulazzani** - Assessor da Secretaria Municipal da Habitação e Ação Social;**III - Érico Borges Machado** - Chefe do Fundo da Casa Popular.**IV - Carmem Franzói Perini** - Assistente Social da Secretaria Municipal da Habitação Social;**V - Fátima Peixe Martins** - Assistente Social da mesma Secretaria; e**VI - Daltro da Rosa Maciel** - Representante da União das Associações de Bairros de Caxias do Sul.**Art. 2º** - A Comissão designada no artigo anterior, coordenada pela Secretaria Municipal da Habitação e Ação Social, procederá à seleção dos mutuários ou adquirentes de lotes de loteamentos populares promovidos pelo Município, estabelecerá os preços respectivos, o número de prestações e o julgamento correspondente.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL,
em 20 de maio de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL**LEI N° 3.985**

de 29 de abril de 1993.

Amplia cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério da Secretaria Municipal da Educação e Cultura conforme Leis Municipais nºs 3.141, de 29 de junho de 1987, e 3.465, de 19 de março de 1990.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam ampliados os seguintes cargos públicos municipais no Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme Leis Municipais nºs 3.141, de 29 de junho de 1987, e 3.465, de 19 de março de 1990, para atender às necessidades de seu provimento.**Jimmy Rodrigues**
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.742

de 13 de maio de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 2.756, de 04 de outubro de 1982, e artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Renato de Oliveira** como Titular e o senhor **Antônio Pacheco** como seu Suplente, representantes da União das Associações de Bairros - UAB, no Conselho Municipal de contribuintes - CMC, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.756/82.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de maio de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.743

de 13 de maio de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Plano Diretor urbano - CPDU.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º, I e 4º da Lei Municipal nº 2.448, de 28 de novembro de 1978 e a do artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Édio Elio Frizzo** como Titular e o senhor **Daltro da Rosa Maciel** como seu Suplente, representantes da União das Associações de Bairros - UAB, no Conselho do Plano Diretor Urbano - CPDU, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.448/78.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de maio de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.738

de 11 de maio de 1993.

Nomeia em substituição Membro Suplente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.756, de 04 de outubro de 1982, e artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia em substituição a senhora **Sandra Pistor** o senhor dr. **Antonio Jesus Silveira Rodrigues**, como representante Suplente da Câmara de Indústria e Comércio - CIC, no Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de maio de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.736

de 10 de maio de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor COMDECON.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõem o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Pedro Justino Incerti** como Titular e o senhor **Luiz Antônio Alves** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pelo Centro de estudos Sócio-Econômicos - CESEC - de Caxias do Sul, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.585/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 10 de maio de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor Geral do SAMAE, Autarquia Município de Caxias do Sul - RS.

Faz saber pelo presente Edital, que foi nomeado o candidato aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado, que deverá se apresentar junto à Divisão Administrativa do SAMAE, no prazo de 15(quinze) dias, a contar desta data, a fim de tomar posse no cargo abaixo relacionado, nos termos do Artigo 17, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 3.673/91.

LEITURISTA

Classificação	Nome	Média
16º	LUIZ RICARDO RECHE	154,0

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 21 de Maio de 1993.

SB/

Bel. Marli A. P. Mandelli
Diretora Administrativa

Engº José Ivam Rodrigues
Diretor-Geral do SAMAE

PORTARIA N° 7.249

de 21 de maio de 1993.

Nomeia em Estágio Probatório.

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal, nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia em Estágio Probatório, conforme Art. 12, Item I da Lei Complementar nº 3.673 de 24-06-91, no cargo de Leiturista, o Sr. **LUIZ RICARDO RECHE**, a partir de 20-05-93, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 95/92, de 09-03-92.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE D DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 21 de Maio de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES

Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 304

PORTARIA N° 7.247

de 17 de Maio de 1993.

Nomeia Comissão permanente para Julgamento de tomada de preço

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal, nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia Comissão Permanente para Julgamento de Tomada de Preços, sendo seus membros efetivos: Vogais: Engº Maria do Carmo S. Ekmann, Engº Gerson Antonio Panarotto, Engº Ademir Fachinelli, Gevaldino Souza de Oliveira, Marlei Webber de Oliveira, Lóris Dolores Tonet Schio, José Laerte S. Castilhos, Lovani Inês Aliati Rosa e Sonia Maria Sartor Zucolotto, Secretária, Jandira Gomes da Fonseca, Suplente de Secretária, Norma Silvia Cordeiro e Presidente será o Diretor da Divisão Requisitante, que deverá se reunir com, no mínimo, dois Vogais e uma Secretária, ficando, em consequência desta, revogada a Portaria nº 7046 de 22-01-93.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DE DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 17 de Maio de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES

Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 302

PORTARIA N° 7.246

de 17 de Maio de 1993.

Nomeia comissão especial para julgamento de tomada de preços para locação de veículos do SAMAE

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal, nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia em Comissão Especial para Julgamento de Tomada de Preços para Locação de Veículos do SAMAE, os servidores Presidente, Ivone Josefina Rama, Vogais, Lovani Inês Aliati Rosa, Leandro Patrício, Sonia Maria Sartor Zucolotto e Secretária, Jandira Gomes da Fonseca. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DE DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 21 de Maio de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES

Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 301

PORTARIA Nº 7.245

de 17 de Maio de 1993.

Nomeia Comissão Especial para Recepção de Tomada de Preços para Locação dos Veículos do SAMAE

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal, nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia em Comissão Especial para Recepção de Tomada de Preços para Locação de Veículos do SAMAE, os servidores Presidente, Leandro Patrício, Vogais, Geraldino Souza de Oliveira, Isabel Cristina Rosa Prezzi, Maria Elisa Gallina dos Santos e Secretária, Relminha Carmem Vani Arbuger. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE D DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 17 de Maio de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES

Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 300

PORTARIA Nº 7.242

de 13 de Maio de 1993.

Nomeia Comissão Permanente para Julgamento de Cartas Convites

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal, nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia em Comissão Permanente para Julgamento de Cartas Convites, sendo membros efetivos. Presidenta, Maria Elisa Gallina dos Santos Suplente de Presidente Sonia Maria Sartor Zucolotto Vogais, Julio Cesar Sartor Bueno, Venil de Maria Secco Klering, Carla Tomazi Viegas, Mário Luiz Scatola, Beatriz Gorete B. de Oliveira, José Laerte Schmitt de Castilhos e Renivo Girardi; Secretária, Jandira Gomes da Fonseca, Suplente de Secretária Norma Sívia Cordeiro ficando em consequência desta, revogada a Portaria 7.048 de 22 de Janeiro de 1993. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE D DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 17 de Maio de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES

Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 297

Semana de Caxias

Prossegue a Semana de caxias, aberta oficialmente no último final de semana, pelo Prefeito Mário David Vanin.

A programação de hoje até domingo é a seguinte:

04.06.93 - SEXTA-FEIRA

Manhã: 8h/18h - Joguinhas de Caxias do Sul - DeMER - Local: Diversos Ginásios Esportivos da cidade 8h/18h - Visitação pública ao Estádio Alfredo Jaconi e à sede Campestre do Esporte Clube Juventude 8h30min/20h30min - "Exposição Coletiva de Artistas Caxienses" - Local: SESC 8h30min/18h - Feira de Artesanato - SEMTUR - Local: Praça Dante Alighieri 9h30min/18h - Feira do Mel - Associação Caxiense de Apicultores - Local: Praça Dante Alighieri 9h - Solenidade com crianças: Plantio, recuperação da praça e atividades artísticas e culturais com Guardas Mirins Ecológicos - Local: Praça Santo Antônio - Bairro Cinquentenário - CODECA 10h12h - Passeio pela cidade com Carros Antigos - Sociedade Caxiense de Automóveis Antigos - SCAA - Local de saída: Praça Dante Alighieri - Chegada: Pavilhões da Festa da Uva

Tarde: 14h - 4º Jeep Trophy - Local: Pavilhões da Festuva.

15h - Show de Acrobacias Aéreas - Aeroclube de Caxias do Sul - Local: Pavilhões da Festuva

10h/16h - Exposição de Posters dos Poemas Caxienses - SMEC - Local Hall de Entrada do Banrisul (Ag. Centro).

10h/16h - Mostra Fotográfica "Paisagens, Grutas e Cascatas de Caxias do Sul" e "exposição dos Cartazes de Festas da Uva" - SEMTUR e festa da Uva

- Local: Hall de Entrada do banco do Brasil (centro)

Tarde: 14h - Apresentação Cultural da COMAI - Local: casa da Cultura 14h - Palestra sobre trânsito, na Escola Municipal Papa João XXIII - 12º BPM

18h - Inauguração da Adutora de São Luiz - SAMAE - Local: Salão Paroquial 6ª Légua - Distrito: 6ª Légua 18h - Apresentação dos Grupos Musicais - Afoxé e Pérola Negra - Local: Praça Dante Alighieri

Noite: 19h45min - Apresentação do Grupo Musical "Os profissionais do Brilho". Formado por meninos engraxates - Local - SESC

20h Apresentação do Grupo Pérola Negra (Samba) - Local: Teatro do SESC

20h - "Noite da Canção e da Gastronomia Italiana" - (baile, vinho e muita alegria) - SEMTUR/Mérica Promoções - Local: Pavilhões da festa da Uva

20h - 1º Seminário regional sobre Migração e habitação - Secretaria a Habitação e Ação Social - Solenidade de Abertura - Local - Bloco H - UCS

20 - Jogos Abertos de Caxias do Sul - DeMER - Local: Diversos Ginásios Esportivos da Cidade

05.06.93 - SÁBADO

Manhã: 8h30min - 1º Seminário Regional sobre Migração e Habitação - Secretaria da habitação e Ação Social - Local: Bloco H - UCS

8h/18h - Joguinhas de caxias do Sul - DeMER - Local: Diversos Ginásios Esportivos da cidade

8h30min/20h30min - "Exposição Coletiva de Cinco Artistas Caxienses" - Local: SESC

9h30min/18h - Feira de Artesanato - SEMTUR - Local: Praça Dante Alighieri

9h30min/18h - Feira do Mel - Associação Caxiense de Apicultores - Local: Praça Dante Alighieri

9h - Solenidade com crianças: Plantio, recuperação da praça e atividades artísticas e culturais com Guardas Mirins Ecológicos - Local: Praça Santo Antônio - Bairro Cinquentenário - CODECA

10h12h - Passeio pela cidade com Carros Antigos - Sociedade Caxiense de Automóveis Antigos - SCAA - Local de saída: Praça Dante Alighieri - Chegada: Pavilhões da Festa da Uva

Tarde: 14h - 4º Jeep Trophy - Local: Pavilhões da Festuva.

15h - Show de Acrobacias Aéreas - Aeroclube de Caxias do Sul - Local: Pavilhões da Festuva

10h - Apresentação da Banda Municipal - Local: Concha Acústica do Parque

11h/12h - Apresentação de Invernadas Artísticas - Local: Concha Acústica do Parque

Tarde: 14h/18h - Atividades Esportivas e Recreativas - Local: Frente ao Ginásio Pedro Carneiro Pereira

14h - Apresentação e Shows de Academias de Danças, Aeróbica e Artes Marciais - Local: Concha Acústica

15h - Apresentação: Músicas Gaúchas e Sertanejas

16h/18h - Show com bandas de rock: Game Over, Blues Makers Oziris e Elo Ocidente

18h - Encerramento da Semana de Caxias

14h - Jogo de Futebol no Estádio Alfredo Jaconi em Comemoração aos 80 Anos de esporte Clube Juventude - Associados x Amadores - Esporte Clube Juventude

Noite: 20h - Jogos Abertos de Caxias do Sul - DeMER - local Diversos Ginásios Esportivos da cidade 21h - Apresentação do Coro de Câmara Cant'Arte - Local: Casa da Cultura

ATIVIDADES PARALELAS

Domingo no Parque/SEMTUR e DeMER
manhã: 8h - Caminhada - DeMER/SEMTUR

Saída: Diversos locais da cidade - Chegada: Parque Getúlio Vargas (Macacinhos)

9h/10h - Mateada - Local: Concha Acústica do Parque

10h - Apresentação da Banda Municipal - Local: Concha Acústica do Parque 11h/12h - Apresentação de Invernadas Artísticas - Local: Concha Acústica do Parque

Tarde: 14h/18h - Atividades Esportivas e Recreativas - Local: Frente ao Ginásio Pedro Carneiro Pereira

14h - Apresentação e Shows de Academias de Danças, Aeróbica e Artes Marciais - Local: Concha Acústica

15h - Apresentação: Músicas Gaúchas e Sertanejas

16h/18h - Show com bandas de rock: Game Over, Blues Makers Oziris e Elo Ocidente

18h - Encerramento da Semana de Caxias

Programação em Ana Rech - Museu e Arquivo Histórico Municipal

10h - Missa - Igreja Matriz de Ana Rech - Museu

10h45min - Apresentação da Banda de Ana Rech - Local: Salão Paroquial de Ana Rech

11h - Lançamento do projeto "Paisagens do Tempo - Ana Rech: Cultura e turismo" - Mostra de fatos folclóricos pesquisados nas capelas e na vila de Ana Rech

- Exposição de fotografias: "Paisagens do Tempo" - Salientando potencialidades de Ana Rech para o Turismo Cultural e Ecológico - Fotógrafo: Joel Jordani

Local: Salão Paroquial de Ana Rech - Museu e Arquivo Histórico Municipal

12h30min - Almoço - Local: Salão Paroquial de Ana Rech.



Cidade mais limpa não é a que mais varre

É A QUE A QUE MENOS SUJA!

Vamos tornar Caxias mais humana e mais bela. Não jogue lixo na rua. Deposite adequadamente nos locais de coleta.

OS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS SÃO DE TODOS NÓS.
VAMOS PRESERVÁ-LOS; CAXIAS MERCE!



ESCOLAS
 Objetivo
 São Carlos
 Santa Catarina
 Leonardo da Vinci
 Nsa. Sra. do Carmo

SUPERMERCADOS
 Calcagnotto S/A (todas as lojas)
 Super Cesa (todas as lojas)
 Supermercado Betiol
 Supermercado Balbinot
 Supermercado Buzin
 Supermercado Condor
 Supermercado Fadanelli
 Supermercado Rossetti
 Supermercado Garoto

BANCOS
 Banco do Brasil (todas as agências)
 Banrisul (todas as agências)
 Bradesco Centro
 Bradesco Imigrante
 Bradesco Moreira César
 Bamerindus

**CAMPANHA
DO AGASALHO**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

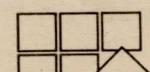
POSTOS DE RECOLHIMENTO

BCN
 Banerj
 Sudameris
 Nacional
 Real
 Safra
 Banco Francês e Brasileiro
 Itaú Centro
 Itaú São Pelegrino
 Banestado
 Mercapaulo
 Bandeirantes
 Meridional
 Banespa

OUTROS
 Câmara de Vereadores
 SCAN (Sociedade Caxiense
 de Auxílio aos Necessitados)
 SAMAE (Pinheiro Machado)
 Loja Samarina
 Mobiloba
 CODECA
 Ponto do Jeans

Recolhimento oficial e encerramento: 12 de junho na Praça em frente à Catedral.

Realização: Prefeitura Municipal de Caxias do Sul



DECRETO N° 7.749

de 21 de maio de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.590, de 30 de novembro de 1990 e a Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Justino Pedro Bulla** como Titular e o senhor **Ademar dos Santos Schleider** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Turismo, indicados pelo Clube de Diretores Lojistas de Caxias do Sul, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.590/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de maio de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.750

de 21 de maio de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.590, de 30 de novembro de 1990 e a Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Odacir José Bigolin** como Titular e o senhor **Odilon Canani** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Turismo, indicados pelo Centro Cultural Italo Brasileiro, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.590/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de maio de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.751

de 21 de maio de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.590, de 30 de novembro de 1990 e a Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Justino Pedro Bulla** como Titular e o senhor **Ademar dos Santos Schleider** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Turismo, indicados pelo Clube de Diretores Lojistas de Caxias do Sul, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.590/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de maio de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.752

de 21 de maio de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.590, de 30 de novembro de 1990 e a Lei Orgânica do Município, nomeia o Cap. **Manoelito Carlos Savariz** como Titular e o Cap. **José Luiz Boeira Chinelatto** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Turismo, indicados pelo 12º Batalhão de Polícia Militar, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.590/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de maio de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Cândido Tadeu Amaral, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul

Faz saber pelo presente edital que foram nomeadas as seguintes candidatas aprovadas em concurso público, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, instalada nas antigas dependências do Hospital Carbone, no prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, munidas de diploma original e cópia xerográfica autenticada, a fim de tomarem posse nos cargos de Professor G1 - Área I e Professor G3 - Área II, nos termos do artigo 17, § 1º, da lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991:

Professor G1 - Área I: Zona Urbana: Suzete Beatriz Sandi e Rita Teresinha Bom Rizzi.

Professor G3 - Área II:

Estudos Sociais: Elsa Spadari Girardi.

Educação Física: Derli Luiza Pedron.

DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 02 de junho de 1993.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

Locais de Arrecadação

Supermercado Balbinot (225-2000)
Supermercado Buzin (221-2426)
Supermercado Condor (223-1295)
Supermercado Fadanelli (221-1464)
Supermercado Rossetti (224-2138)
Supermercado Garoto (221-7455)

ESCOLAS

Nossa Senhora do Carmo (221-2033)
Objetivo (223-4245)
São Carlos (221-3700)
Santa Catarina (221-3130)
Leonardo da Vinci (221-3455)

BANCOS:

Banco do Brasil - todas as agências
Banrisul - todas as agências
Bradesco Imigrante, Centro e Agência Moreira Cesar
Banerj
Bamerindus
Banco Francês e Brasileiro
Itaú centro e São Pelegrino
Nacional
Real
Safra
Sudameris
BCN
Banestado
Mercapaulo

Bandeirantes
Meridional
Banespa

A Primeira Dama informa que as pessoas interessadas em instalar postos de arrecadação, devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.

Além dos postos fixos, a prefeitura, através da Secretaria de Habitação e Ação Social, irá buscar doações em residências e estabelecimentos comerciais e industriais.



COMAI

SUPERMERCADOS:

Calcagnotto - Todas as lojas
Super Cesa - Todas as lojas
Supermercado Betiol (221-7999)

ERRATA

Na edição nº 13, do Jornal do Município, a portaria nº 7.231, foi publicada com o cargo de agente administrativo o correto é o seguinte texto:

PORTARIA Nº 7.231

de 12 de maio de 1993.

Declara Servidor Estável

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal, nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **LUCAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2463-1 detentor do cargo de Encanador, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de Junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 25 de Maio de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028, de fls. 286

PASSEIO
CICLÍSTICO
ECOLÓGICO

PARA A CASCATA DA 3^a LÉGUA

PARTICIPE! ...

CAXIAS MAIS HUMANA E MAIS BELA!

DIA: 13 / 06 / 93
RAS - PLANTIO NA ESCOLA
HORA: ÀS 14 Horas

LOCAL DE SAÍDA: ESC. EST. IRMÃO JOSÉ OTÃO

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
CODECA - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE Cx. DO SUL
RUA ALFREDO CHAVES, S/Nº - 222.38.22
ESCOLA ESTADUAL IRMÃO JOSÉ OTÃO
RUA LUIS ANTUNES, 807 - PANAZZOLO - 222.34.37

PORTARIA Nº 7.253 PORTARIA Nº 7.254

de 25 de Maio de 1993.

Declara Servidor Estável

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal, nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **JOÃO BATISTA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 2447-0 detentor do cargo de Encanador, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de Junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 25 de Maio de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES

Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 308

de 27 de Maio de 1993.

Declara Servidor Estável

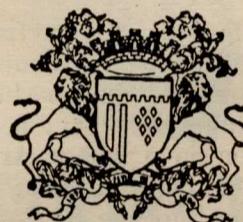
Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal, nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **JOÃO BATISTA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 2447-0 detentor do cargo de Encanador, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de Junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 27 de Maio de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES

Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 309



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAXIAS DO SUL

CONCURSO ANUAL DE VÍDEO DE
CAXIAS DO SUL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Biblioteca Pública Municipal e o Serviço Municipal de Turismo comunicam que foi prorrogado o prazo para inscrições ao Concurso Anual de Vídeo de Caxias do Sul, compreendendo o Concurso de Vídeo Cultura e o Concurso de Vídeo Publicitário, consoante estabelecem as Leis nº 3.686 e 3.970.

As inscrições devem ser feitas na Biblioteca Pública Municipal - 3º andar e Serviço Municipal de Turismo, Rua Dr. Montaury, 777, das 13 e 30 às 17 e 30, **até o dia 15 de junho de 1993**.

Maiores informações podem ser obtidas no local das inscrições.

Assessoria de Imprensa do Município

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 258/93A.

Revoga Portaria e designa Chefe do Setor de Taquigrafia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Resolução nº 346, de 19 de dezembro de 1989, revoga a Portaria nº 030-A/92, e designa, a contar de 1º de maio corrente, a servidora **OLGA REGINA MENEGHEL PINTO**, matrícula nº 135-), Chefe do Setor de Taquigrafia, FG-8, conforme acordo de rodízio existente entre as servidoras do Setor.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA Nº 259/93A

Exonera Auxiliar de Bancada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere, exonera, a pedido, o servidor **FELISBERTO LUIZ ANDRIOLI** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Bancada, CC-7, para o qual havia sido nomeado, através da Portaria nº 177/93A, de 11 de janeiro de 1993, a contar desta data.

Registre-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA Nº 260/93A.

Exonera Assessor Político

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar desta data, o servidor **JOÃO DE OLIVEIRA VIEGAS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Político, CC-6, do Vereador Pedro Olavo Hoffmann, para o qual havia sido nomeado, através da Portaria nº 194/93A, de 13 de janeiro de 1993.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA Nº 261/93A.

Nomeia Assessor político.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Resolução nº 346, de 19 de dezembro de 1989, nomeia, a contar desta data, o Sr. **RENATO HOFFMANN** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Político, CC-6, do Vereador Pedro Olavo Hoffmann.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA Nº 262/93A.

Exonera Auxiliar de Bancada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar desta data, o servidor **IRACI JOSÉ MARIN** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Bancada, CC-7, do Partido Socialista Brasileiro, PSB, para o qual havia sido nomeado, através da Portaria nº 179/93A, de 11 de janeiro de 1993.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA Nº 263/93A.

Nomeia Auxiliar de Bancada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Resolução nº 346, de 19 de dezembro de 1989, nomeia, a contar desta data, o Sr. **SÉRGIO LUIS DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Bancada, CC-7, do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

DECRETO LEGISLATIVO N° 12/A

de 22 de abril de 1993.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, IPAM, e SAMAE relativas ao ano de 1989.

O Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou e a Mesa, atendendo ao disposto no artigo 62, VIII e alíneas da Lei Orgânica do Município e o que prevê o artigo 135, § 2º, "c", do Regimento Interno, - promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º De acordo com aprovação do Processo Legislativo nº XI/93, em sessão ordinária do dia 20 de abril de 1993, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, Instituto de Previdência e Assistência Municipal e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto relativas ao exercício de 1989.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 22 de abril de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente

VEREADOR ODIR FRIZZO,
1º Vice-Presidente.

VER. GETÚLIO PAULO DEMORI,
2º Vice-Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
1º Secretário

VEREADOR KALIL SEHBE NETO,
2º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO N° 13/A

De 27 de maio de 1993.

Concede o Título de Cidadania ao Senhor Pedro Paulo Mandelli.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul aprovou e a Mesa, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido, com todos os louvores a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense ao Senhor Pedro Paulo Mandelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 27 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente

VEREADOR ODIR FRIZZO,
1º Vice-Presidente.

VEREADOR GETÚLIO PAULO DEMORI,
2º Vice-Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
1º Secretário.

VEREADOR KALIL SEHBE NETO,
2º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA N° 31/A

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e, de conformidade com o Decreto Legislativo nº 09/A, de 02 de outubro de 1992, e a vista do contido na declaração da Assembléia Legislativa do Estado datada de 08 de abril do corrente, DETERMINA:

Art. 1º A remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Caxias do Sul, a partir de 1º de março de 1993, será de Cr\$ 61.333.554,00 (sessenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinqüenta e quatro cruzeiros);

§ 1º. Do valor acima, Cr\$ 20.444.518,00 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros), são a parte fixa da remuneração;

§ 2º. A parte variável da remuneração será de Cr\$ 40.889.036,00 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e trinta e seis cruzeiros)

Art. 2º. A Verba de Representação do presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, será de Cr\$ 15.333.387,00 (quinze milhões, trezentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 13 de abril de 1993.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
1º Secretário

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN
Presidente

RESOLUÇÃO DE MESA N° 32/A

Designa o Vereador Odir Frizzo para participar da cerimônia de Posse Solene da nova diretoria da UVB.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE.

Art. 1º Designar o Vereador Odir Frizzo para participar da Cerimônia de Posse Solene da nova diretoria da UVB - União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se no dia 28 de maio de 1993, em Taboão da Serra - SP.

Art. 2º Será concedido ao Vereador o valor correspondente a uma (01) diária, conforme legislação vigente

nesta data, bem como despesas de transporte aéreo.

Art. 3º Para fins de remuneração será considerado presente o Vereador designado para esta representação.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 27 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente

VEREADOR ODIR FRIZZO,
1º Vice-Presidente.

VEREADOR GETÚLIO PAULO DEMORI,
2º Vice-Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
1º Secretário.

VEREADOR KALIL SEHBE NETO,
2º Secretário.

RESOLUÇÃO N° 18/A

Estabelece reajuste de vencimentos e proventos aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Caxias do Sul e dá outras providências.

O Poder Legislativo aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º É concedido reajuste de vencimentos aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Caxias do Sul, no índice de 29,87% (vinte e nove vírgula oitenta e sete por cento), correspondente à inflação medida no período compreendido no mês de abril de 1993.

Parágrafo único. O índice de 29,87% será calculado sobre os vencimentos referentes ao mês de abril de 1993 e vigorará a partir de 1º de maio de 1993.

Art. 2º O reajuste previsto no artigo 1º desta Resolução é concedido, também, sobre os valores auferidos pelos pensionistas da Câmara Municipal de Caxias do Sul.

Art. 3º As funções gratificadas são reajustadas conforme estabelecido no artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrente da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente

VEREADOR ODIR FRIZZO,
1º Vice-Presidente.

VEREADOR GETÚLIO PAULO DEMORI,
2º Vice-Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
1º Secretário.

VEREADOR KALIL SEHBE NETO,
2º Secretário.

ATA DA 20º SESSÃO ORDINÁRIA XI LEGISLATURA - 01.04.93.

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, às 17h10min, reuniu-se na Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRÔ OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MECHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão

EXPEDIENTE

A leitura do Expediente foi procedida pela Vereadora Geni Petteffi.

OFÍCIO DO EXECUTIVO:

- devolvendo os seguintes Processos Legislativos: CCXV/92, CCXVI/92, CCXII/92, CCXIII/92, III/93, IV/93, V/93, ... VII/93, XIV/93, XV/93, XVIII/93;
- em resposta aos Requerimentos nº 22/93, de diversos Vereadores, e 29/93, do Ver. Wilson Turella;
- enviando Demonstrativos elaborados pela Secretaria Municipal da Fazenda, referentes ao mês de fevereiro de 1993;
- remetendo cópia das Leis nº 3.975 a 3.978.

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- expedindo cópia das Indicações nº 1990 a 196/93, e 198/93, de diversos Vereadores;
- encaminhando cópia do Requerimento nº 34/93, do Ver. Pedro Panazzolo;
- remetendo, aprovado, Processo XXXII/93, contendo Projeto de Lei nº 22/93.

Indicações:

- de nº 205/93, do Ver. Edson Marchioro, canalização de esgoto na rua Genésio Pretto, entre a Av. São José e a Rua Fernando Scuciato;
- de nº 206/93, do Ver. Zoraido da Silva, solicita mão-única para a Rua Luiz Baldassarini, Bairro Exposição;
- de nº 207/93, do Ver. Zoraido da Silva, colocação de suportes e luminárias na Rua Luiz Cavigrabi, proximidades do nº 1280, no Bairro Rio Branco;
- de nº 208/93, do Ver. Clauri Alves Flores, iluminação pública para a Rua Alexandre de Antonio, no Bairro São José;
- de nº 209/93, do Ver. Clauri Flores, solicita patrulhamento e encascalhamento da Rua Azélia Furtado, Bairro Santa Fé;
- de nº 210/93, do Ver. Clauri Flores, solicita patrulhamento e encascalhamento da Estrada Velha de Flores da Cunha entre o Bairro Fátima Baixa até o São Luís;
- de nº 211/93, do Ver. Clauri Flores, solicita a abertura e colocação de rede de esgoto na Rua Ildo Ferreira, do CPMEN - Centro de Promoção do Menor - até a Rua Manuel Vasco Flores;
- de nº 212/93, do Ver. Clauri Flores, troca de lâmpada na Rua Visconde de Pelotas, na altura do nº 2475;
- de nº 213/93, Clauri Flores, troca de lâmpada no Bairro Bela Vista, mais especificamente na Rua Conde D'Eu, nas proximidades do nº 1811;
- de nº 214/93, do Ver. Hénio Adamatti, substituição de tubos de esgoto na Rua Frei Paulino, Bairro Rio Branco;
- de nº 215/93, do Ver. Getúlio Demori, construção de cordão divisório, na esquina da Rua Sinimbú com a Rua 13 de Maio;
- de nº 216/93, do Ver. Ambrósio Bonalume, troca de paradas de ônibus localizadas na Rua Pinheiro Machado;
- de nº 217/93, do Ver. Pedro Hoffmann, solicita policiamento à noite na Rua Sinimbú esquina com a Marechal Floriano, e na Rua Pinheiro Machado, ao lado da Farmácia Popular;
- de nº 218/93, do Ver. Amadeo Uez, solicita à CRT a instalação de telefone público no Auto Posto Pellini, Av. São Leopoldo.

Requerimentos:

- de nº 39/93, do Ver. José Bemfica e subscritos por diversos Vereadores, solicita envio de proposta ao Senado Federal, Câmara dos Deputados e às Lideranças Partidárias no Congresso Nacional, de revisão constitucional referente à remuneração de agentes públicos e políticos;
- de nº 40/93, do Ver. Zoraido da Silva, encaminha pedido de informações referente aos recursos financeiros investidos nas obras de asfaltamento de ruas da cidade;
- de nº 41/93, dos Ver. Hénio Adamatti e Edson Nespolo, contendo pedido de informações ao Chefe da Polícia Civil do Estado referente à confecção de Cédulas de Identidade em Caxias do Sul.

Requerimentos Sem Discussão:

- de nº 30/93, da CCJRF, solicitando baixa do Processo CLXXX/92, contendo Indicação nº 581/92, ao Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo;
- de nº 31/93, da CDUO, requerendo baixa do Processo CXCXVIII/92, contendo Projeto de Lei nº 101/92, ao GAMA-PLAN.

Pareceres:

- de nº 07/93, da CCJRF, sobre o Processo II/93, contendo Projeto de Lei nº 112/92;
- de nº 06/93, da CFCO, sobre o Processo XXVIII/93, contendo Projeto de Lei nº 17/93.

Ofícios Diversos:

- da Ver. Geni Petteffi, Líder do PMDB, comunicando que o Ver. Guerino Pisoni, nesta data, encontra-se em representação partidária;
- voto de congratulações ao Colégio Nossa Senhora do Carmo;
- votos de pesar aos familiares de Waldevino Marques de Lima, Valdir Spadari Riquezi, Guilherme Demori, Roni L. Massenz e Oscar Augusto Neuwald;
- do Ver. José Monteiro, requerendo cópia dos Anais da Sessão Ordinária de 30 de março, pronunciamentos sobre a Moção 6/93.

EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- Convite da UCS, para solenidade de entrega da Medalha do Mérito Jubi'eu de Prata ao Dr. José Francisco Sanchoteni Felice;
- of. da UVERGS, informando o valor do subsídio dos Deputados Estaduais, vigente a partir de 1º de janeiro do corrente ano;
- of. da FAMURS, encaminhando a publicação "Prefeitos, Vices e Associações de Municípios".
- of. da COMDICA, solicitando a renovação, por mais 15 dias, da cedência das funcionárias Geni Onzi e Maria Sirlene Croda.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

PEDRO HOFFMANN: Teceu elogios ao Sr. Valdevino Secco por estar completando 50 anos de serviços prestados na empresa Ferragem Caxiense. Aprovado por unanimidade do plenário os seguintes votos: do Ver. Pedro Hoffmann e subscrito pelos Ver. Biglia, Marchioro, Turella, Bemfica, Adamatti, Panazzolo, Alaor, Odir e Bonalume, e pelas Bancadas do PDT, PMDB e PDS, ao Sr. VALDEVINO SECCO, pela comemoração dos seus cinquenta anos de trabalho na Ferragem Caxiense; e de louvor dos Ver. Odir Frizzo, Pedro Panazzolo e Pedro Hoffmann, à ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE APOIO À TERCEIRA IDADE - ARATI, pelo trabalho desenvolvido em benefício dos idosos e pela colaboração gratuita e prestativa de voluntários da UCS, SMEC e 4ª DE, e de congratulações pela posse da primeira Diretoria, com o endosso das Bancadas do PDS e PMDB.

GRANDE EXPEDIENTE

WALDEMAR BIGLIA: Reportou-se à solenidade ocorrida, hoje, no Gabinete do Sr. Prefeito, de assinatura de escrituração pública de doação das áreas institucionais ao Município do Loteamento das Hortênsias, dizendo que na pauta de regulamentação das áreas encontram-se os Loteamentos Diamantino, Valverde, Santa Tereza II, Bom Pastor e Jardim Vitória, sendo que a priorização se dará pelo critério técnico. Registrhou e comentou homenagem ao Sr. Antonio Britto, Ministro da Previdência e Ação Social, no Rio de Janeiro, o qual foi aplaudido pelos aposentados pela postura que o mesmo vem tendo à testa daquele ministério. Disse ser necessário iniciar uma discussão sobre a explosão demográfica, ressaltando a obrigatoriedade do Governo Municipal, Estadual e Federal em alertar e orientar a população para um planejamento familiar, bem como de buscar responsabilidades sobre a paternidade e a maternidade. Registrhou declaração do presidente do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Cristóvão de Mendoza, o qual diz que o Grêmio nunca teve a intenção de abolir totalmente o uniforme do colégio, pelo contrário, apoia o uso deste como forma de proteger e visualizar o aluno. Consignou o fato dos defensores do Parlamentarismo ainda não terem oportunizado um debate com os Presidencialistas, posto estar faltando 20 dias para a realização do plebiscito sobre a forma e o sistema de governo. Estendeu-se em Declaração de Líder.

ODIR FRIZZO: Voltou a reportar-se sobre a área destinada pela UCS para que a ARATI desenvolva suas atividades, ressaltando a idéia da Presidente Estadual de Associação de Apoio à Terceira Idade no sentido de que Caxias poderia canalizar recursos turísticos em trazer pessoas de bom nível sócio-econômico, visto o nosso Município ser conhecido como a cidade mais saudável e de maior expectativa de vida.

ORDEM DO DIA

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 39/93, do Ver. José Bemfica e subscrito por diversos Vereadores, que solicita o envio de proposta ao Senado Federal,

à Câmara dos Deputados e às Lideranças partidárias no Congresso Nacional, de revisão constitucional referente à remuneração de agentes públicos e políticos. Aprovado por unanimidade em plenário.

O Sr. presidente registrou que o Ver. GUERINO PISONI encontra-se em representação política.

Em 1ª discussão, em regime de urgência, Processo XXVII/93, contendo Projeto de Lei nº 17/93, que desafeta bem público e autoriza permissão onerosa de uso dos complexos de britagem e imóveis (pedreiras) onde se encontram instalados. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista do Ver. Marchioro, pelo prazo de 4 dias.

EXPLICACÕES PESSOAIS

PEDRO HOFFMANN: Reportou-se à sua Indicação de nº 217/93, constante no Expediente desta data. Disse não ser verdade que ninguém tem falado sobre o aumento do custo de vida, conforme havia sido dito em uma emissora local, ressaltando que, por várias vezes, enfocara o assunto, porque entende que o Governo Federal vem iludindo a população, inclusive, agora, com a propaganda de distribuição de gás gratuito.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO: Lembrou os 25 anos de existência da Escola Estadual Santa Catarina, a qual em tão pouco tempo já fez sua história na cidade e no Estado.

GETULIO DEMORI: Comentou Indicação nº 215/93, de sua autoria, constante no Expediente desta data. Teceu comentários sobre a notícia de que os Deputados Faccioni e Rigotto, com a colaboração do Deputado Matheus Schmidt e do Senador Pedro Simon, conseguiram a aprovação de verbas para algumas obras, dentre as quais à Rota do Sol, estranhando, apenas, que um representante do Governo do Estado teria dito ao relator do orçamento da União que a Rota do Sol não era prioridade e que a verba para a construção da extensão da Escola Técnica de Pelotas em Caxias poderia ser reduzida. Estendendo-se em Declaração de Líder, informou que o Deputado Faccioni gestionou junto ao Governo verba para que o agricultor possa adquirir calcário para efetuar a correção do solo.

CLAURI FLORES: Cientificou que as Comissões de Direitos Humanos, de Educação e Cultura e de moradores do Bairro Centenário II constataram o número de 69 crianças sem escola naquela localidade, ressaltando que na próxima segunda-feira, às 14h30min, será feito um contato com o Secretário Municipal da Educação para colocar a situação dessas crianças. Teceu comentários sobre os assuntos constantes das Indicações de sua autoria, registrada no Expediente desta data.

O Sr. Presidente convidou os colegas Vereadores para uma reunião na sala da Presidência, para tratar de assuntos de interesse da Casa.

Às 18h35min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA XI LEGISLATURA - 06.04.93.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, reunii-se a Câmara Municipal, às 17h15min, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- convidando para a solenidade de entrega à comunidade de Vila Oliva obras realizadas pela Prefeitura;
- convidando para a Plenária Municipal de Saúde Bucal, no dia 19 do corrente;
- em atenção ao Requerimento nº 13/93, do Ver. Wilson Turella.

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo

- solicitando cópia dos convênios ou contratos referentes às Leis nºs 3.809, 3.848, 3.851, 3.853, 3.867, 3.881, 3.882, 3.883, 3.884, 3.885, 3.887, 3.936 e 3.955;
- encaminhando cópia das Indicações nºs 200 a 204/93, de diversos Vereadores;
- remetendo cópia das Indicações nºs 205 a 216/93, de diversos Vereadores;

Jornal do Município

- expedindo, em baixa, Processo CXXXIII/92, contendo Indicação nº 519/92; Processo CXL/92, contendo Indicação nº 531/92, e Processo CXCVIII/92, contendo Projeto de Lei nº 101/92; - requerendo a devolução dos seguintes Processos que se encontram em baixa neste Executivo: LXXV/89, XLIII/91, CCVIII/91, XV/92 e XXXIII/92, contendo, respectivamente, Indicações nºs 550/89, 204/91, 830/91, 22/92 e 225/92;

Indicações:

- de nº 219/93, do Ver. Getúlio Demori, saneamento de esgoto cloacal na esquina da Avenida Brasil com a Rua São Salvador, Bairro Jardim América; - de nº 220/93, do Ver. Getúlio Demori, patrulhamento da estrada que inicia próxima ao Matadouro Pena Branca, passa pela Vila De Zorzi, N. Sra. das Graças 8^a Légua até a Zona Dalpiaz; - de nº 221/93, dos Ver. José Monteiro e Edson Marchioro, solicita verba ao Poder Executivo para a realização do VI Encontro Regional de Estudantes de Biologia - VI EREB; - de nº 222/93, do Ver. Alaor Michels de Oliveira, patrulhamento da Rua Maria Panarotto Segala, Bairro Pioneiro II; - de nº 223/93, do Ver. Alaor de Oliveira, patrulhamento e encascalhamento da Rua Jacob Pinto, no Bairro Pioneiro II; - de nº 224/93, do Ver. Alaor de Oliveira, patrulhamento e encascalhamento da Rua "D", no Bairro De Zorzi; - de nº 225/93, do Ver. Alaor de Oliveira, patrulhamento e encascalhamento das Ruas Antonio Mengatto e Domingos Tronca, no Bairro Planalto; - de nº 226/93, do Ver. Hélio Adamatti, solicita o alargamento da Ponte da estrada que liga São Pedro à Gruta de N. Sra. de Lourdes, na 3^a Légua.

Requerimentos:

- de nº 42/93, dos Vereadores Edson Marchioro e Geni Petteffi, encaminhando pedido de informações ao Poder Executivo sobre a prestação de serviços funerários em nossa cidade; - de nº 43/93, do Ver. José Carlos Monteiro, solicitando informações ao Sr. Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar, relativamente à segurança pública do Município; - de nº 44/93, do Ver. Edson Marchioro, solicitando baixa com pedido de informações ao Poder Executivo do Processo Legislativo nº XXVII/93; - de nº 45/93, do Ver. Kalil Sehbe, Waldemar Biglia e Pedro Hoffmann, designar parte da Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 1993 para homenagear a Direção e funcionários do Centro de Formação Profissional - SENAC de Caxias do Sul, pelos 20 anos de sede própria e pelos 10 anos da semana das comunicações.

Moção:

- de nº 7/93, de protesto contra a intervenção no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul a ser endereçada ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5^a Vara Cível, Manoel Bizarro.

Votos de Pesar:

- do Ver. Waldemar Biglia, aos familiares de Orlando Pinto;

Pareceres:

- de nº 8/93, da CCJRF, sobre o Processo XXXIII/93, contendo Projeto de Lei nº 21/93; - de nº 9/93, da CCJRF, sobre o Processo LV/92, contendo Indicação nº 304/92; - de nº 10/93, da CCJRF, sobre o Processo CLXXXIX/92, contendo Indicação nº 604/92;

Ofícios Diversos:

- votos de pesar aos familiares de Valiria Ferreira Flach, Antônio Salvarego Bridi; - voto de congratulações ao Sr. Valdevino Secco; - voto de louvor à ARATI - Associação Regional de Apoio à Terceira Idade; - do Ver. Clauri Flores, solicitando a cedência do Plenário da Câmara, no dia 16 do corrente, para a realização de uma plenária do PT; - do Ver. Clauri Flores, requerendo que a Câmara solicite ao Governador do Estado a cedência do Sr. Jorge Teixeira de Campos, do 12º BPM, para trabalhar em seu gabinete, sem acarretar ônus para o Estado; - ao SINDIGÁS, remetendo o Processo CLXXX/92, que visa a estabelecer a obrigatoriedade do uso de balança de precisão nos locais de venda de gás, a fim de obtermos parecer técnico desse Sindicato; - à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Lideranças partidárias no Congresso Nacional, remetendo cópia do Requerimento nº 39/93, do Ver. José Bemfica e subscrito por diversos Vereadores; - ao Sr. Reitor, remetendo Requerimento nº 36/93, que o convida a comparecer em uma das Sessões deste Legislativo; - ao Sr. Engº Léo Martins Xavier, Superintendente da CRT, encaminhando a Indicação nº 218/93, do Ver. Amadeo Uez; - ao comandante do 12º BPM, enviando cópia da Indicação nº 217/93, do Ver. Pedro Hoffmann; - ao Superintendente Regional da CRT, encaminhando cópia da Indicação nº 188/93, do Ver. Getúlio Demori; - ao Delegado Orlando Chemello, enviado cópia da Indicação nº 1889/93, do Ver. Hélio Adamatti; - Ao Ministro dos Transportes, Alberto Goldman, encaminhando Indicação nº 197/93; - ao Delegado Regional do Trabalho, Luiz Lopes Burmeister, re-

metendo cópia do Requerimento nº 35/93, do Ver. Guerino Pisoni Netto;

- Ao Secretário da Saúde e do Meio Ambiente, Dr. Júlio Roberto Hocsman, encaminhando o Requerimento nº 38/93, dos Vereadores Edson Marchioro e Wilson Turella;

EXPEDIENTES RECEBIDOS

- cartão do Presidentes da Assembléia Legislativa do Estado e da Direção da RBS, convidando para o Fórum de Debates sobre o plebiscito que decidirá a forma e o sistema de governo do Brasil; - of. de CODECA encaminhando Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do ano de 1993; - of. do CTG Campo dos Bugres, agradecendo apoio recebido por este Poder; - of. da Câmara Municipal de Uruguaiana, comunicando a composição da Mesa Diretora; - of. da CRT, em resposta as Indicações nºs 122/93, do Ver. Sehbe e 28/93, do Ver. Pedro Olavo Hoffmann; - of. da CRT, em atenção à Indicação nº 153/93, da Verª geni Petteffi; - of. da Direção da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Crsitóvão de Mendoza, colocando-se à disposição da Comissão de Educação desta Casa; - of. da Direção da E.E. Cristóvão de Mendoza, solicitando cópia da sessão do dia 30 de março, referente à votação da Moção de repúdio à Direção da Escola; - of. do Prefeito de Lago Vermelha, cumprimentando esta casa por ter concedido o título de Cidadão Caxiense ao Sr. Leandro Rodrigues Sobrinho; - of. da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, encaminhando proposição do Ver. Antonio Carlos Morandini, que manifesta contrariedade à realização do plebiscito Nacional; - convites: Sociedade de Cultura Musical, para concerto de Páscoa; do BARISUL, para posse dos Diretores Ney Carlos Hentschel e Mansueto de Castro Serafini Filho; da CIC, para reunião-almoço, dia 12 para o IV Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais de 14 a 17 de abril de 1993; - of. da Câmara Municipal de Manoel Viana, solicitando cópia da Lei Orgânica e regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; - of. do Chefe do 10º DRF/DNER, em resposta ao Requerimento nº 14/93, do Ver. Sehbe. - of. do Deputado Mauro Azeredo, comunicando ter assumido a Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, bem como solicita a esta Casa que informe a respeito da composição da Comissão de Educação dessa Câmara. - of. DPM, convidado para o Encontro de vereadores para Orientação Técnica, dias 22 e 23/03, em Porto Alegre; - impressos: O Velho Golpe, por Roberto Requião; Informativo SPO nº 5, e Momento Legistivo nº 22.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Aprovado por unanimidade do plenário voto de louvor solicitando pelos Ver. Waldemar Biglia, Guerino Pisoni e Ambrósio Bonalume ao DR. GUNDRAN PAULO LEDUR, pela posse como Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, com o endosso dos Ver. Marchioro, Turella, e das bancadas do PDT, PDS, PTB, PMDB, PSB e PPS.

GRANDE EXPEDIENTE

WILSON TURELA: Acusou o recebimento da resposta do Executivo ao seu pedido de informações referente aos vencimentos dos funcionários públicos municipais, opinando, diante dos dados, que o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais deve ser reformulado, visto o Executivo daqui a algum tempo não ter mais condições de atender a folha de pagamento, bem como acha que os reajustes devem ser escalonados. Registrado também resposta ao pedido de informações sobre a poda das árvores e a retirada dos ligustros, consignando a informação de que o Município contratou um engenheiro agrônomo. Alertou para o fato da represa de Vila Oliva ter sido desativada com a finalidade de ser implantado um loteamento.

ORDEM DO DIA

Em discussão única, em regime de urgência, Moção 7/93, de diversos vereadores, de Protesto, contra a intervenção no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico de Caxias do Sul, a ser endereçada ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5^a Vara Cível Manoel Bizarro. Rejeitado por maioria de Votos, com voto favorável dos Ver. Marchioro, Uez, Geni, Adão, Clauri, Monteiro e Hélio. **ZORAIKO DA SILVA:** Em Declaração de Líder, registrou que a fusão do PDC e PDS surgiu o Partido Progressista Reformador, o qual, na sua opinião, deverá ser o maior partido do país, que já conta com 73 Deputados Federais e 10 Senadores. O Sr. Presidente registrou que os Ver. ODIR FRIZZO e KALIL SEHBE encontram-se em representação da Casa no XXX Encontro Nacional de Vereadores no Rio de Janeiro. Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 42/93, dos ver. Edson marchioro e geni petteffi, contendo pedido de informações ao Executivo sobre a prestação de Serviços Funerários em nossa cidade. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 43/93, do ver. José Monteiro, pedido de informações ao 12º Batalhão da Polícia Militar, relativamente à segurança pública no município. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 44/93, dos Vereadores Edson Marchioro e Ambrósio Bonalume, solicitando baixa ao Executivo com pedido de informações, do Processo XXVII/93, contendo Projeto de lei nº 17/93. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Requerimento nº 40/93, do Ver Zoraido da Silva, pedido de informações ao Executivo sobre cobertura asfalticaem ruas da cidade. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Requerimento nº 41/93, dos Ver. Hélio Adamatti e Edson Nespolo, pedido de informações ao Chefe da Polícia Civil - Delegado Newton Müller Rodrigues, sobre confecção de Cédulad e Identidade, em caxias do Sul. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 1^a discussão processo II/93, contendo Projeto de Lei nº 12/92, que revoga disposições das lei 3.499, de 26 de junho de 1990, e 3.673, de 24 de junho de 1991, e da outras providências. Contém Mensagem Retificativa. O pedido de vista do ver. Clauri pelo prazo de 30 dias foi prejudicado pelo pedido de vista, por 5 dias, do Ver. Marchioro, que foi aprovado e unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

JOSÉ BENFICA: Em declaração de Líder, disse das tratativas mantidas, inclusive pela Comissão de Direitos Humanos, no tocante às crianças que estão sem escola no Bairro Centenário II; à segurança das escolas da zona norte; a dois asilos da cidade; a destinação de maquinários para atender os agricultores, que estão preocupados com a chegada do inverno, e ao transporte escolar para os estudantes do interior.

JOSÉ MONTEIRO: Consignou estar acompanhado, através da imprensa, as dificuldades por que vem passando a Direção da APAE para manter aquela entidade, opinando que a Casa poderia pensar numa forma de colaborar com a referida entidade.

GETULIO DEMORI: Consignou ter recebido a visita de um senhor que reclamou sobre a poluição de um arroio em Ana Rech, causada pelos próprios moradores, bem como ressaltou que o mesmo problema está ocorrendo na 4^a Légua, consignando que adentrará com um Requerimento solicitando providências à Secretaria da Saúde e à SDU no tocante à uma maior fiscalização e punição dessas pessoas e empresas que causa, esse tipo de problema, mesmo porque os agricultores se servem desses arroios para irrigar suas plantações.

CLAURI FLORES: Leu Manifesto do Movimento Sindical aos Trabalhadores metalúrgicos, o qual repudia a intervenção da Justiça e a instalação da Junta Governativa no referido Sindicato, ressaltando que o referido documento foi assinado por vários Sindicatos e Associações.

ALAOR DE OLIVEIRA: Teceu considerações sobre a problemática enfrentada pela APAE e sobre a falta de segurança pública no Bairro N. Sra. de Fátima. Comentou as promessas da secretaria Municipal de Habitação e Ação Social, Sra. Rosane Hampsch, e do e do Sr. Alfredo Paim, Diretor da COHAB, no Seminário Pró-Moradia referente a 12.700 moradias que certamente virão para Caxias e que dentre os projetos que estão tramitando está o de construção de 309 casas.

PEDRO HOFFMANN: Com relação à APAE, sugeriu que a Comissão de Direitos Humanos faça uma visita à referida instituição para tomar conhecimento da situação por que passa. Teceu comentários sobre a época em que era Presidente do Sindicato, bem como disse que enquanto o regime de exceção cassava funcionários da Prefeitura lutava dessa tribuna contra essas injustiças, justificando os motivos pelos quais não assinou o Manifesto lido pelo ver. Clauri, na qualidade de Presidente da Associação dos Aposentados e a Moção que será apreciada na Ordem do Dia.

EDSON MARCHIRO: Visto o Ver. Pedro Hoffmann ter-se referido a sua luta contra a ditadura militar, disse que a história não revela isso, pois dia 20 de abril completará 29 anos de um ato arbitrário desta Casa, que foi a cassação dos mandatos do Titular Percy Vargas de Abreu e Lima e suplentes da ARS, conforme registros na Ata da Sessão da referida data, na qual consta a postura, que considerou racional, do Ver. Pedro Hoffmann.

PEDRO HOFFMANN: Em Declaração de Líder, disse não serem verdadeira as afirmações do ver. Marchioro, pois brigou nessa Casa para que o referido fato não acontecesse e que havia entrado com proposição para que este Poder ficasse em sessão permanente. Registrou que o Ver. Edson marchioro tem ciúmes porque um velho trabalhista retornou a esta Casa.

EDSON NESPOLO: Elogiou a CODECA e a UCS pela forma correta como foram conduzidas as provas do concurso para o preenchimento de cargos na referida empresa, ressaltando a atenção que foi dispensada às pessoas analfabetas que participaram do concurso.

Às 19h50min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente

VEREADOR ZORAIKO DA SILVA
Secretário.